

DELIBERAÇÃO Nº 204 – 01/09/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, **considerando**:

- A pactuação entre os Gestores Estadual e Municipais;
- A necessidade da continuidade do custeio das ações de Média e Alta Complexidade para a garantia da atenção à população no estado do Paraná;
- Remanejamento de recursos do Teto MAC de Ubitatã para Gestão Estadual;
- Remanejamento de recursos do Teto MAC Estadual para o município de Goioerê.

Aprova “Ad referendum” remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da Competência Setembro/2021 – Parcela 10/2021, conforme abaixo:

ORIGEM	DESTINO	ASSUNTO	VALOR (R\$)
Ubitatã	Gestão Estadual	Repactuação de 33 AIH de Ubitatã para Juranda	20.736,54
Gestão Estadual	Goioerê	Pactuação de 12 AIH de Juranda para Goioerê.	20.724,96

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR